



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serra - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



**LEI Nº 1.927/2019**

## **DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE SEBASTIÃO VAZ DA SILVA COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.**

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de SEBASTIÃO VAZ DA SILVA, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

04 de julho de 2019.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOE

MARIA JOSÉ JURI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças